

Ata de julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 304/2015, plataforma do Banco do Brasil nº 609596, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de utensílios de cozinha para atender as cozinhas das Unidades Escolares (Escolas e CEIS) do Município**. Aos 22 dias de março de 2016, às 10:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf de acordo com a Portaria nº 125/2016, para julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme segue:

ITEM 17 – LPK LTDA - ME – Ocorre que no dia 11 de março de 2016, a empresa apresentou a proposta e documentações solicitadas no edital. Considerando que os documentos foram protocolados dentro do prazo previsto no item 10.3 do edital, o pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$3,28 pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 e 9.3.1 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa foi **declarada vencedora** para este item por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **ITEM 29 – SATELITE COMERCIAL LTDA EPP** - Ocorre que no dia 10 de março de 2016, a empresa apresentou a proposta e documentações solicitadas no edital. Considerando que os documentos foram protocolados dentro do prazo previsto no item 10.3 do edital, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$9,28 pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 e 9.3.1 do instrumento convocatório, a empresa apresentou a certidão negativa de débitos municipais exigida no item 9.2 letra “c” de forma equivocada contendo outra razão social. Porém, em cumprimento ao item 10.12 do edital, foi possível observar sua regularidade através do site: www.campolargo.pr.gov.br no qual foi efetuado sua emissão como forma de comprovação. Portanto, o arrematante foi **habilitado**. Desta forma, a empresa foi **declarada vencedora** para este item por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **ITEM 41 – LPK LTDA - ME** – Ocorre que no dia 11 de março de 2016, a empresa apresentou a proposta e documentações solicitadas no edital. Considerando que os documentos foram protocolados dentro do prazo previsto no item 10.3 do edital, o pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$90,09 pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 e 9.3.1 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa foi **declarada vencedora** para este item por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **ITEM 57 – NUTRI NORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** – no valor unitário de R\$24,47. Ocorre que a empresa arrematante não encaminhou a proposta e documentação conforme convocação estabelecida na Plataforma do Banco do Brasil no dia 19 de fevereiro de 2016, desta forma, não cumprindo o item 10.3 do edital. Portanto, a proposta foi **desclassificada**. **ITEM 64 – LPK LTDA - ME** – Ocorre que no dia 11 de março de 2016, a empresa apresentou a proposta e documentações solicitadas no edital. Considerando que os documentos foram protocolados dentro do prazo previsto no item 10.3 do edital, o pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** no

valor unitário de R\$49,99 pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 e 9.3.1 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a empresa foi **declarada vencedora** para este item por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital.


Pregoeiro: **Clarkson Wolf**

Equipe de Apoio:


Adriano Selhorst Barbosa